

**DECRETO N.º 3.884  
DE 01 DE MARÇO DE 2002**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.158.600,00 (QUATRO MILHÕES E CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS) AUTORIZADO PELO ARTIGO 4º, INCISO II, DA LEI N.º 1.993, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**BETO MANSUR**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.158.600,00 (quatro milhões e cento e cinquenta e oito mil e seiscientos reais), autorizado pelo artigo 4º, inciso II, da Lei n.º 1.993, de 26 de dezembro de 2001, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

**10 - EXECUTIVO**

**1010 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E UNID. SUBORD.**

49	10.10.04.122.0003.2.041.4.4.90.52.00	
	Equipamentos e Material Permanente.....	327.000,00

**11 - SECRETARIA DE GOVERNO**

**1110 - GABINETE DA SGO E UNIDADES SUBORDINADAS**

106	11.10.11.332.0011.2.320.3.3.90.48.00	
	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....	706.400,00

100	11.10.04.122.0003.2.068.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo.....	167.500,00

101	11.10.04.122.0003.2.068.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	516.600,00

102	11.10.04.122.0003.2.068.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	115.900,00

103	11.10.04.122.0003.2.069.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo.....	185.000,00

104	11.10.04.122.0003.2.069.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	567.000,00

105	11.10.04.122.0003.2.069.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	248.000,00

**12 – SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**1210 – GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS**

129	12.10.04.122.0003.2.059.3.3.90.92.00	
	Despesas de Exercícios Anteriores.....	100.000,00

125	12.10.04.122.0003.2.049.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	10.000,00

**13 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****1310 – GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS**

160 13.10.04.122.0003.2.029.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... 600.000,00

**14 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****1410 – GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS**

218 14.10.12.361.0021.2.029.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... 265.200,00

208 14.10.12.361.0021.1.190.4.4.90.51.00

Obras e Instalações ..... 100.000,00

**1411 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E****VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**

320 14.11.12.361.0021.2.193.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 200.000,00

**17 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****1710 - GABINETE DA SEOSP E UNIDADES SUBORDINADAS**

391 17.10.04.122.0003.2.026.3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... 50.000,00

**4.158.600,00**

**Artigo 2º** – As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**10 - EXECUTIVO****1010 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E UNID. SUBORD.**

30 10.10.04.122.0003.2.018.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 10.000,00

31 10.10.04.122.0003.2.019.3.3.90.30.00

Material de Consumo ..... 10.000,00

33 10.10.04.122.0003.2.019.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 8.000,00

40 10.10.04.122.0003.2.024.3.1.90.08.00

Outros Benefícios Assistenciais ..... 120.000,00

**11 - SECRETARIA DE GOVERNO****1110 - GABINETE DA SGO E UNIDADES SUBORDINADAS**

83 11.10.04.122.0003.2.029.3.3.90.36.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... 8.000,00

79 11.10.04.122.0003.2.024.3.1.90.08.00

Outros Benefícios Assistenciais ..... 40.000,00

**12 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS****1210 - GABINETE DA SEFIN E UNIDADES SUBORDINADAS**

113 12.10.04.122.0003.2.024.3.1.90.08.00

Outros Benefícios Assistenciais ..... 110.000,00

116 12.10.04.122.0003.2.026.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 10.000,00

121 12.10.04.122.0003.2.041.4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente ..... 5.000,00

123 12.10.04.122.0003.2.049.3.3.90.30.00

Material de Consumo ..... 10.000,00

126 12.10.04.122.0003.2.049.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... 10.000,00

**13 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****1310 - GABINETE DA SEAD E UNIDADES SUBORDINADAS**

165	13.10.04.122.0003.2.126.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	15.000,00
166	13.10.04.122.0003.2.132.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo.....	5.000,00
169	13.10.04.122.0003.2.132.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	10.000,00
175	13.10.04.122.0003.2.149.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo.....	50.000,00
181	13.10.04.122.0003.2.155.4.4.90.52.00	
	Equipamentos e Material Permanente.....	20.000,00

**14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****1410 - GABINETE DA SEDUC E UNIDADES SUBORDINADAS**

204	14.10.12.306.0022.1.230.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações.....	50.000,00
283	14.10.12.365.0019.1.220.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações.....	50.000,00
287	14.10.12.365.0019.2.091.4.4.90.52.00	
	Equipamentos e Material Permanente.....	60.000,00
291	14.10.12.365.0019.2.280.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	50.000,00
293	14.10.12.365.0020.1.200.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações.....	20.000,00
297	14.10.12.365.0020.2.092.4.4.90.52.00	
	Equipamentos e Material Permanente.....	135.200,00

**1411 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO****FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**

316	14.11.12.361.0021.2.193.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo.....	50.000,00
321	14.11.12.361.0021.2.193.4.4.90.52.00	
	Equipamentos e Material Permanente.....	50.000,00
322	14.11.12.361.0021.3.330.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações.....	100.000,00

**17 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****1710 - GABINETE DA SEOSP E UNIDADES SUBORDINADAS**

389	17.10.04.122.0003.2.024.3.1.90.08.00	
	Outros Benefícios Assistenciais.....	336.000,00
392	17.10.04.122.0003.2.026.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	48.000,00
398	17.10.04.122.0003.2.118.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo.....	320.000,00

**18 - SECRETARIA DE TURISMO****1810 - GABINETE DA SETUR E UNIDADES SUBORDINADAS**

442	18.10.23.695.0003.2.029.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	15.000,00
436	18.10.04.122.0003.2.024.3.1.90.08.00	
	Outros Benefícios Assistenciais.....	32.000,00
443	18.10.23.695.0003.2.041.4.4.90.52.00	
	Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00
445	18.10.23.695.0003.2.098.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	10.000,00
449	18.10.23.695.0003.2.156.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	14.000,00

450	18.10.23.695.0043.1.270.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações .....	5.000,00
452	18.10.23.695.0043.2.125.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	5.000,00
453	18.10.23.695.0043.2.125.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	15.000,00
455	18.10.23.695.0043.2.127.3.3.90.32.00	
	Material de Distribuição Gratuita.....	5.000,00
456	18.10.23.695.0043.2.127.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	15.000,00
457	18.10.23.695.0043.2.127.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	5.000,00
458	18.10.23.695.0043.2.350.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo.....	5.000,00
<b>19 - SECRETARIA DE ESPORTES</b>		
<b>1910 - GABINETE DA SEMES E UNID.SUBORDINADAS</b>		
469	19.10.04.122.0003.2.026.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	5.000,00
467	19.10.04.122.0003.2.024.3.1.90.08.00	
	Outros Benefícios Assistenciais .....	70.000,00
470	19.10.04.122.0003.2.026.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	10.000,00
473	19.10.04.122.0003.2.041.4.4.90.52.00	
	Equipamentos e Material Permanente.....	14.000,00
476	19.10.04.122.0003.2.161.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	20.000,00
478	19.10.27.812.0003.2.028.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo.....	20.000,00
479	19.10.27.812.0003.2.028.3.3.90.31.00	
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....	20.000,00
481	19.10.27.812.0003.2.028.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	15.000,00
482	19.10.27.812.0003.2.028.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	10.000,00
483	19.10.27.812.0010.1.300.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações .....	5.000,00
484	19.10.27.812.0010.2.159.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo.....	20.000,00
486	19.10.27.812.0010.2.159.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	20.000,00
487	19.10.27.812.0031.2.160.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo.....	13.000,00
488	19.10.27.812.0031.2.160.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	5.000,00
489	19.10.27.812.0031.2.160.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	20.000,00
<b>20 - SECRETARIA DE CULTURA</b>		
<b>2010 - GABINETE DA SECULT E UNIDADES SUBORDINADAS</b>		
509	20.10.04.122.0003.2.024.3.1.90.08.00	
	Outros Benefícios Assistenciais .....	60.000,00
512	20.10.04.122.0003.2.041.4.4.90.52.00	
	Equipamentos e Material Permanente.....	15.000,00
519	20.10.13.391.0045.2.083.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo.....	10.000,00

520	20.10.13.391.0045.2.083.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	15.000,00
524	20.10.13.391.0045.2.172.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	10.000,00
525	20.10.13.391.0045.2.175.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo.....	40.000,00
527	20.10.13.391.0045.2.175.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	15.000,00
528	20.10.13.392.0003.2.026.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	40.000,00
530	20.10.13.392.0003.2.029.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	20.000,00
532	20.10.13.392.0003.2.161.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	45.000,00
<b>21 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>		
<b>2110 - GABINETE DA SEPLAN E UNID. SUBORDINADAS</b>		
547	21.10.04.122.0003.2.024.3.1.90.08.00	
	Outros Benefícios Assistenciais .....	15.000,00
551	21.10.15.121.0047.2.032.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	15.000,00
553	21.10.15.121.0048.2.138.3.3.90.04.00	
	Contratação por Tempo Determinado.....	10.000,00
554	21.10.15.121.0048.2.138.3.3.90.46.00	
	Auxílio-alimentação .....	15.000,00
555	21.10.15.121.0048.2.138.3.3.90.49.00	
	Auxílio-transporte .....	5.000,00
558	21.10.15.122.0003.2.026.3.3.90.35.00	
	Serviços de Consultoria .....	30.000,00
559	21.10.15.122.0003.2.026.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	35.000,00
564	21.10.15.122.0003.2.041.4.4.90.52.00	
	Equipamentos e Material Permanente.....	30.000,00
565	21.10.15.122.0003.2.137.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo.....	30.000,00
567	21.10.15.122.0003.2.137.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	10.000,00
568	21.10.15.122.0003.2.137.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	10.000,00
569	21.10.15.122.0003.2.290.4.4.90.35.00	
	Serviços de Consultoria .....	20.000,00
570	21.10.15.122.0003.2.290.4.4.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	10.000,00
571	21.10.15.122.0003.2.290.4.4.90.52.00	
	Equipamentos e Material Permanente.....	50.000,00
<b>22 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		
<b>2210 - GABINETE DA SECOM E UNID. SUBORDINADAS</b>		
586	22.10.04.122.0003.2.024.3.1.90.08.00	
	Outros Benefícios Assistenciais .....	25.000,00
594	22.10.04.131.0003.2.087.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo.....	15.000,00
598	22.10.04.131.0003.2.087.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	9.000,00
601	22.10.04.131.0035.2.238.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	15.000,00

**23 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****2310 - GABINETE DA SEMAM E UNID. SUBORDINADAS**

608	23.10.04.122.0003.2.024.3.1.90.08.00	
	Outros Benefícios Assistenciais .....	60.000,00
610	23.10.04.122.0003.2.026.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	30.000,00
614	23.10.04.122.0003.2.032.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	20.000,00
618	23.10.18.541.0003.2.114.3.3.90.30.00	
	Material de Consumo.....	15.000,00
619	23.10.18.541.0003.2.114.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	15.000,00
620	23.10.18.541.0003.2.114.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	10.000,00
621	23.10.18.541.0051.1.930.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações .....	20.000,00
628	23.10.18.542.0003.2.139.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	15.000,00
629	23.10.18.542.0042.1.890.4.4.90.51.00	
	Obras e Instalações .....	15.000,00
633	23.10.18.542.0050.2.110.4.4.90.52.00	
	Equipamentos e Material Permanente.....	20.000,00

**24 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****2410 - GABINETE DA PGM E UNIDADES SUBORDINADAS**

640	24.10.04.122.0003.2.024.3.1.90.08.00	
	Outros Benefícios Assistenciais .....	80.000,00
643	24.10.04.122.0003.2.026.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	10.000,00
646	24.10.04.122.0003.2.041.4.4.90.52.00	
	Equipamentos e Material Permanente.....	8.000,00
650	24.10.04.122.0003.2.224.3.3.90.36.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	15.000,00
651	24.10.04.122.0003.2.224.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	15.000,00
658	24.10.04.122.0003.2.230.3.3.90.92.00	
	Despesas de Exercícios Anteriores.....	400.000,00
661	24.10.04.122.0003.2.233.4.6.90.91.00	
	Sentenças Judiciais.....	651.400,00

**25 - OUVIDORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO****2510 - GABINETE DA OPM E UNID. SUBORDINADAS**

666	25.10.04.122.0003.2.029.3.3.90.39.00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	10.000,00
667	25.10.04.122.0003.2.041.4.4.90.52.00	
	Equipamentos e Material Permanente.....	7.000,00

**26 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****2610 - GABINETE DA SEAJUR E UNIDADES SUBORDINADAS**

673	26.10.04.122.0003.2.024.3.1.90.08.00	
	Outros Benefícios Assistenciais .....	10.000,00
		<b>4.158.600,00</b>

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de março de 2002.

**BETO MANSUR**  
Prefeito Municipal

**MÍRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ**  
Secretária Municipal de Economia e Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 01 de março de 2002.

**ANGELA MARIA GONÇALVES FRIGERIO**  
Chefe do Departamento  
Em substituição